



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Rua Coronel Leite Pinto, nº 105 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24520636

EDITAL Nº 01/2018

O **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** e a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 2.671 de 05 de março de 2012 e da Resolução CNS nº 453 de 010 de Maio de 2012, **CONVOCAM** para eleger em Pleito Próprio os segmentos não governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Valença para o biênio 2018/2020, conforme passam a expor:

I- As inscrições serão realizadas na sede do Conselho Municipal de Saúde de Valença, situado a Praça Balbina Fonseca n.160, Prédio da Santa Casa de Misericórdia de Valença – RJ; das 7.30 horas as 11.00 horas, pela secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Valença, conforme as diretrizes estabelecidas neste edital 01/2016.

II – Poderão habilitar-se para compor o Conselho Municipal de Saúde no Biênio 2018/2020, os segmentos a seguir descritos:

- 1) **Prestadores de serviços de saúde:** 02 vagas; dois titulares e dois suplentes.
- 2) **Gestores** (02 vagas – indicadas pelo Executivo, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei nº2.671/12). 02 titulares e 02 suplentes.
- 3) **Trabalhadores de saúde** (04 vagas);04 titulares e 04 suplentes.
- 4) **Usuários do SUS** (08 vagas), 08 titulares e 08 suplentes

A SABER:

* Prestadores de Serviços de Saúde – Instituições públicas, privadas e filantrópicas que tenham atuação no município de Valença;

* Entidades e representantes dos Profissionais da Área de Saúde – Sindicatos e Associações representantes de trabalhadores da saúde públicos ou privados do município de Valença, e Conselhos de Exercício Profissional da área de Saúde com sede no município de Valença – RJ; Profissionais de saúde que atuam no âmbito do SUS do Município de Valença – RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Rua Coronel Leite Pinto, nº 105 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24520636

* Entidades e Movimentos municipais representantes dos Usuários do SUS:

- 1- Movimento de Entidades de Moradores e Populares de Valença
- 2- Movimento de Entidades de Produtores Rurais de Valença;
- 3- Movimento de Entidades Ambientalistas de Valença;
- 4- Movimento de Entidades de Classes Sociais de Valença;
- 5- Movimento de Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores e Empregadores Urbanos e Rurais de Valença;
- 6- Movimento de Entidades de Assistência Social de Valença;
- 7- Movimento de Entidades de Apoio e Clubes de Serviços de Valença;
- Movimento de Entidades de Portadores de Patologias e Deficiências de Valença;
- 8- Movimento de Entidades Religiosas de Valença;
- 9- Movimento de Entidades Gerais de Estudantes de Valença;
- 10- Movimento de Entidades de Aposentados e Pensionistas, de Defesa dos Direitos dos Idosos de Valença.
- 11- Movimento de Entidades de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos de Valença e entidades que defendam e atuem em prol dos direitos dos animais.
- 12- Movimento de Entidades de Defesa e/ou de Assistência às Crianças e ao Adolescente de Valença;
- 13- Movimentos de entidades quilombolas;
- 14- Movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- 15- Movimentos de entidades de aposentados e pensionistas;

III – Documentação necessária à habilitação:

1- Prestadores de serviços de saúde:

- a) Formulário de identificação e requerimento de inscrição (modelo fornecido pelo CMS);
- b) CNPJ (cópia);
- c) Contrato social (cópia);
- d) Alvará da Vigilância Sanitária definitivo ou protocolo (cópia);
- e) Contrato com o SUS atualizado (cópia).
- f) Cópia da carteira de identidade e CPF (titular e suplente)

2- Trabalhadores de Saúde:

- a) Formulário de identificação e requerimento de inscrição (modelo fornecido pelo CMS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Rua Coronel Leite Pinto, nº 105 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24520636

- b) CPF, RG (cópia);
- c) Identidade profissional;
- d) Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (para quem tem obrigatoriedade cópia.)
- e) Cópia do comprovante de residência (titular e suplente)

3- Entidade de representante de usuários do SUS:

- a) Formulário de identificação e requerimento de inscrição (modelo fornecido pelo CMS);
- b) Estatuto (cópia);
- c) CNPJ (cópia);
- d) Ata da diretoria da instituição.
- e) Cópia do RG e CPF (titular e suplente)
- f) Inscrição no Conselho Municipal de Saúde de Valença , inclusive para ONGS
- g) Relatório de atividades atualizado.
- h) BOF para instituições que trabalham com Bem estar animal; exceto ONGS.

IV – CRONOGRAMA:

- 1-Criação da Comissão para o Pleito Eleitoral 2018-2020 – Plenária de 02 de Outubro de 2018.
- 2- Publicação do Edital em Boletim Oficial e Divulgação do Edital que será feita durante todo período eleitoral.

3- Período de inscrição: 26 de Outubro de 2018 a 01 de Novembro de 2018.

- 4- Período de Recurso/ análise: 01 de Novembro de 2018 a 12 de Novembro de 2018.
- 5- Publicação dos Habilitados: 14 de Novembro de 2018 .
- 7- Eleição da mesa diretora para o biênio 2018/2020- Praça Balbina Fonseca n.160, Prédio da Santa Casa de Misericórdia de Valença – RJ Em 04 de Dezembro às 18:00h no auditório da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença .

A não apresentação desta documentação implicara em perda da vaga.

V – Os resultados das homologações serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site da prefeitura: www.valenca.rj.gov.br e nas mídias locais.

VI – A eleição do Conselho Municipal de Saúde de Valença, contará com Regimento Interno próprio ,que será lido no dia da eleição da mesa diretora e aprovado ou adequado pelos habilitados ao voto/ candidatura na plenária do dia 04 de Dezembro de 2018, que elegerá a Mesa Diretora para o Biênio 2018/2020.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maiores informações pelo telefone: (24) 2452-06-36

Valença, 24 de Outubro de 2018

Comissão Eleitoral Biênio 2018/2020: Mônica A. Leite da Silva, Lucilei da Silva e Lúcia Maria Gonçalves Lima.